



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 167, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Zootecnia, Campus Mossoró.

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 410/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; e tendo em vista a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 137/2019, de 23 de agosto de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 018/2020, de 11 de fevereiro de 2020; e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 166, DE 26 DE MARÇO DE 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Zootecnia, Campus Mossoró.

Parágrafo Único. Designar, a partir de 29 de março de 2021, o servidor docente Valdir Martins da Fonseca Filho, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Zootecnia, campus Mossoró na função de Coordenador do referido curso.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Zootecnia, Campus Mossoró passa a contar com a seguinte composição: Valdir Martins da Fonseca Filho (Coordenador), Josemir de Souza Gonçalves, Marcelle Santana de Araújo, Raquel Lima Salgado, Juliana Rocha Vaez, Patrícia de Oliveira Lima, José Ernandes Rufino de Sousa, Rennan Herculano Rufino Moreira, Alex Martins Varela de Arruda e Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato das demais integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 137/2019, de 23 de agosto de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 018/2020, de 11 de fevereiro de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Kátia Cilene da Silva Moura
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

